

EDITAL NPJ-CUR Nº 02/2022**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O ANO DE 2022, DO NPJ DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, CAMPUS CURITIBA.**

A Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídica do Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, torna pública os critérios de validação das audiências, nos termos da Resolução CONSUN nº 69/2021, publica o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas, **ao corpo discente dos cursos de Direito, dos campi Curitiba e São José dos Pinhais**, que estejam matriculados nas disciplinas de Estágio I, II, III ou IV, as inscrições para realização de **Estágio Criminal** junto ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do *Campus* Curitiba.

Art. 2º O estágio será realizado **no modo on-line** no *Campus* Curitiba e ocorrerá às quartas-feiras no período da tarde, das 13h às 17h, compreendendo o total de 04 (quatro) horas diárias.

Art. 3º O acadêmico selecionado firmará termo de compromisso e de responsabilidade junto ao NPJ, comprometendo-se em cumprir o período para o qual se inscreveu e foi aprovado, sendo que o **descumprimento acarretará na desconsideração das horas efetivadas para o fim do cômputo de horas complementares ou das horas de Prática Jurídica Real.**

§1º A falta injustificada será considerada como descumprimento do termo de compromisso.

§2º Será considerada falta injustificada quando não for apresentado documento hábil que ateste a impossibilidade de comparecimento do aluno, sujeito a análise da Coordenação do NPJ.

§3º As faltas justificadas deverão ser repostas em outro dia a critério da Coordenação do NPJ.

Art. 4º A validação das horas complementares fica condicionada ao índice de produtividade de acordo com a análise do professor que orientar o estagiário e serão computadas como horas de prática jurídica real, não eximindo o aluno de cumprir o plantão do NPJ, atividade obrigatória.

Art. 5º As inscrições serão feitas mediante encaminhamento de e-mail no período disposto no parágrafo único deste artigo, direcionado à Secretaria do NPJ, *Campus* Curitiba elizabeth.camargo@fae.edu, conforme modelo anexo.

Parágrafo Único. Segue a tabela de prazos para inscrição e realização do estágio:

| Período de Inscrição | Edital de Aprovados | Período de Estágio |
|----------------------|---------------------|--------------------|
| 11/04 a 14/04 | 18/04 | 20/04 a 22/06 |

Art. 6º. O aluno deverá receber dentro de 48 (quarenta e oito) horas um *e-mail* confirmando a inscrição. Caso não receba neste prazo deverá entrar em contato, por e-mail, com a Secretária do NPJ, antes da publicação do edital com a lista dos aprovados.

Art. 7º O critério de seleção para o preenchimento das 6 (seis) vagas será o da ordem de inscrição.

Art. 8º A lista dos alunos selecionados será divulgada através de edital disponibilizado no site da FAE, no link www.fae.edu/sobre-a-fae/normas-e-legislacao.vm e o aluno receberá um *e-mail* confirmando a seleção e deverá confirmar o aceite da vaga, respondendo o *e-mail* recebido, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação.

Art. 9º Poderá ocorrer no curso do estágio alterações em seu modo de realização, se *on-line* ou presencial, a depender tal alteração das orientações dos órgãos governamentais responsáveis, das áreas de educação e saúde.

Art. 10 As demais regras atinentes ao estágio perante o NPJ são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

Curitiba, 06 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Elizabeth Bezerra Lopes Murakami
CPF: ***.577.898-**
Data: 06/04/2022 14:14:43 -03:00

Elizabeth Bezerra Lopes Murakami
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica - **Campus Curitiba**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3A995-7E4PG-G42TF-MPEXB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Elizabeth Bezerra Lopes Murakami (CPF ***.577.898-**) em 06/04/2022 14:14 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.92.42.22 | Lat: -25,441369 Long: -49,274014 |
| | Precisão: 4486 (metros) |
| Autenticação | elizabeth.murakami@bomjesus.br |
| Email verificado | |
| PUItd+DPuiSKQAssIR3IjraJzgWTDRnEbCql8TwEaFA= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/3A995-7E4PG-G42TF-MPEXB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>